DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01 do Edital do Concurso Público nº 01/2022 de 17 de agosto de 2022. Resolve:

1. Onde se lê:

2.5 QUADRO DE CARGOS:

	CARGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	DEMAIS REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	Encanador	1	R$ 1.987,76	40hs	Ensino Fundamental Completo	-	R$ 40,00
2	Merendeira	1	R$ 1.483,29	40hs	Ensino Fundamental Completo	-	R$ 40,00
3	Motorista	1	R$ 2.191,50	40hs	Ensino Fundamental Completo	CNH Categoria D	R$ 40,00
4	Servente	1	R$ 1.281,33	40hs	Ensino Fundamental Completo	-	R$ 40,00
5	Tratorista	1	R$ 1.987,76	40hs	Ensino Fundamental Completo	CNH Categoria C	R$ 40,00
6	Telefonista	1	R$ 1.281,33	40hs	Ensino Fundamental Completo	-	R$ 40,00
7	Auxiliar de Médico Veterinário	1	R$ 1.412,66	40hs	Ensino Médio Completo	Curso Completo de Auxiliar de Médico Veterinário ou Curso Completo de Técnico de Veterinária reconhecido pelo Ministério da Educação	R$ 60,00
8	Agente de Corte e Fiscalização	1	R$ 1.893,10	40hs	Ensino Médio Completo	-	R$ 60,00

Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

9	Escriturário	1	R$ 2.191,50	40hs	Ensino Médio Completo	-	R$ 60,00
10	Leitor de Hidrômetro	1	R$ 1.281,33	40hs	Ensino Médio Completo	-	R$ 60,00
11	Enfermeiro Padrão	1	R$ 3.216,52	40hs	Ensino Superior Completo em Enfermagem	Registro no órgão de classe.	R$ 80,00
12	Médico Veterinário	1	R$ 2.400,22	20hs	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	Registro no órgão de classe.	R$ 80,00
13	Professor PEB II – Artes	1	R$ 2.915,09	30hs	Magistério em Nível Superior ou Licenciatura Plena em Artes	-	R$ 80,00

Leia-se:

2.5 QUADRO DE CARGOS:

	CARGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	DEMAIS REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	Encanador	1	R$ 1.987,76	40hs	Ensino Fundamental I e/ou II completo	-	R$ 40,00
2	Merendeira	1	R$ 1.483,29	40hs	Ensino Fundamental I e/ou II completo	-	R$ 40,00
3	Motorista	1	R$ 2.191,50	40hs	Ensino Fundamental I e/ou II completo	CNH Categoria D	R$ 40,00
4	Servente	1	R$ 1.281,33	40hs	Ensino Fundamental I e/ou II completo	-	R$ 40,00
5	Tratorista	1	R$ 1.987,76	40hs	Ensino Fundamental I e/ou II completo	CNH Categoria B	R$ 40,00

Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

6	Telefonista	1	R$ 1.281,33	40hs	Ensino Fundamental I e/ou II completo	-	R$ 40,00
7	Auxiliar de Médico Veterinário	1	R$ 1.412,66	40hs	Ensino Médio Completo	Curso Completo de Auxiliar de Médico Veterinário ou Curso Completo de Técnico de Veterinária reconhecido pelo Ministério da Educação	R$ 60,00
8	Agente de Corte e Fiscalização	1	R$ 1.893,10	40hs	Ensino Médio Completo	CNH Categoria A e B	R$ 60,00
9	Escriturário	1	R$ 2.191,50	40hs	Ensino Médio Completo	-	R$ 60,00
10	Leitor de Hidrômetro	1	R$ 1.281,33	40hs	Ensino Médio Completo	-	R$ 60,00
11	Enfermeiro Padrão	1	R$ 3.216,52	40hs	Ensino Superior Completo em Enfermagem	Registro no órgão de classe.	R$ 80,00
12	Médico Veterinário	1	R$ 2.400,22	20hs	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	Registro no órgão de classe.	R$ 80,00
13	Professor PEB II – Artes	1	R$ 2.915,09	30hs	Curso Superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, com complementação	-	R$ 80,00

2.Onde se lê:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENCANADOR - Ensino Fundamental Completo

Responsável pela montagem, instalação e conservação do sistema de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros

fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto. Estuda o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações outras informações, para programar o roteiro de operações; marca os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros escavações do solo para orientar a instalação do sistema projeto; executa a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas e construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos; executa os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos; testa as redes hidros sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas, para garantir sua funcionalidade; elabora o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário; exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MERENDEIRA - Ensino Fundamental Completo

Separa o material a ser utilizado na confecção da refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos, e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação; Preparar os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os, para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita; Coloca os alimentos em panelas, fôrmas, frigideiras ou outros recipientes, untando-os com óleo, banha, azeite ou manteiga e valendo-se de processos adequados a cada prato, para possibilitar a cocção; Leva os alimentos ao fogo, regulando a temperatura e chama do forno ou fogão, para refogá-los, assá-los, cozê-los ou fritá-los; Retira os alimentos do forno ou fogão, verificando previamente se está no ponto desejado, para colocá-los em travessas e servi-los; Ornamenta pratos, utilizando ovos, tomates, alface e outros ingredientes, e arrumando-os artisticamente, a fim de atender a encomendas para banquetes e para refeições especiais; Determina a limpeza dos utensílios, solicitando a lavagem dos mesmos, para assegurar sua posterior utilização; Prepara molhos, misturando ingredientes e armazenando-os em recipientes bem vedados, para possibilitar o rápido preparo das refeições; Controla o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que são sujeitos a deterioração, para providenciar as reposições necessárias; Supervisiona as tarefas executadas pelos demais trabalhadores da cozinha, treinando-os e orientando-os no preparo dos alimentos, para manter o padrão de qualidade dos serviços; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MOTORISTA - Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D

Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros conforme solicitação, zelando pela sua segurança; Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção do veículo; Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com manutenção do veículo; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada; Realizar viagens a serviço do órgão; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

SERVENTE - Ensino Fundamental Completo

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral, varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhe as condições de higiene e conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Faz a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins, e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. Executar atividades de capinação e retirada de mato; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo. Executa outras tarefas como escavar valas e fechar valas; transportar materiais, faz carga e descarga de mercadorias, auxilia os pedreiros nas obras da Prefeitura, e exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

TRATORISTA - Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria C

Dirigir tratores de pequeno porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores etc., obedecendo as normas de trânsito para realizar serviços de transporte, limpeza e similares. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Anotar, em mapas próprios, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado. Executar pequenos serviços e reparos de emergência no trator. Realizar serviços de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos do trator. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

TELEFONISTA - Ensino Fundamental Completo

Operar mesas e aparelhos telefônico; Estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas; Vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; Receber chamadas para atendimento urgente de ambulâncias, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle; Prestar informações relacionadas com a repartição; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; Recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores; Prestar informações; Agendar reuniões; Preencher fichas e cadastros diversos; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

AGENTE DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - Ensino Médio Completo

Responsável pela realização da leitura, inspeção de medidores e instalações e corte de água, observando o equipamento, registrando o consumo e constatando irregularidades, para fornecer informações destinadas ao cálculo do consumo de água e esgoto e demais providências pertinentes; efetua a leitura de medidores de água, registrando as informações em impressos ou sistema eletrônico, para efeito de cálculo de consumo; certifica-se das condições do equipamento e suas instalações, anotando as irregularidades contatadas em formulários adequados, para propiciar ao setor responsável a adoção das providências pertinentes; inspeciona as instalações originais, informando a existência de ligações clandestinas, para que as mesmas sejam eliminadas e apuradas as responsabilidades; lê, registra e confirma leitura realizadas,

empregando métodos usuais de trabalho, para permitir a atualização de contas, substituição de equipamentos e o atendimento a reclamações de consumidores; atende a solicitação de seus superiores, entregando correspondências e contas de consumo, para conhecimento e providências por parte do usuário; Exerce o poder de polícia administrativa atinente a sua respectiva jurisdição. Efetua cortes de água. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR PEB II - ARTE – Magistério em Nível Superior ou Licenciatura Plena em Arte

Os professores, além de outras funções, previstas na legislação, têm as seguintes atribuições:

I. Participar da construção da proposta pedagógica da escola;

II. Elaborar, executar e avaliar seu plano de trabalho docente;

III. Zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV. Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando aos setores especializados de assistência;

V. Zelar pela frequência dos alunos e comprometer-se com os projetos de compensação de ausências;

VI. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor desempenho;

VII. Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos;

VIII. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

IX. Participar dos Conselhos de Ciclo e Termo;

X. Colaborar com as atividades de articulação da escola comas famílias e a comunidade.

XI. Participar da elaboração do plano de gestão;

XII. Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos;

XIII. Integrar o conselho de escola;

XIV. Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

XV. Participar das atividades cívicas, culturais e educacionais da comunidade;

XVI. Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;

XVII. Fornecer ao Professor Coordenador a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;

XVIII. Manter atualizados os registros e escriturações relativas à sua área de atuação;

XIX. Colocar à disposição do Professor Coordenador a documentação solicitada, em especial:

a) Planos de trabalho docente;

b) Relatórios bimestrais do desempenho dos alunos;

c) Instrumentos de avaliação utilizados;

d) Diário de classe/diário de bordo;

e) Produções dos alunos em sala de aula.

Leia-se:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENCANADOR - Ensino Fundamental I e/ou II completo

Responsável pela montagem, instalação e conservação do sistema de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto. Estuda o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações outras informações, para programar o roteiro de operações; marca os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros escavações do solo para orientar a instalação do sistema projeto; executa a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas e construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos; executa os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos; testa as redes hidros sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas, para garantir sua funcionalidade; elabora o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário; exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MERENDEIRA - Ensino Fundamental I e/ou II completo

Separa o material a ser utilizado na confecção da refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos, e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação; Preparar os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os, para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita; Coloca os alimentos em panelas, fôrmas, frigideiras ou outros recipientes, untando-os com óleo, banha, azeite ou manteiga e valendo-se de processos adequados a cada prato, para possibilitar a cocção; Leva os alimentos ao fogo, regulando a temperatura e chama do forno ou fogão, para refogá-los, assá-los, cozê-los ou fritá-los; Retira os alimentos do forno ou fogão, verificando previamente se está no ponto desejado, para colocá-los em travessas e servi-los; Ornamenta pratos, utilizando ovos, tomates, alface e outros ingredientes, e arrumando-os artisticamente, a fim de atender a encomendas para banquetes e para refeições especiais; Determina a limpeza dos utensílios, solicitando a lavagem dos mesmos, para assegurar sua posterior utilização; Prepara molhos, misturando ingredientes e armazenando-os em recipientes bem vedados, para possibilitar o rápido preparo das refeições; Controla o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que são sujeitos a deterioração, para providenciar

as reposições necessárias; Supervisiona as tarefas executadas pelos demais trabalhadores da cozinha, treinando-os e orientando-os no preparo dos alimentos, para manter o padrão de qualidade dos serviços; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MOTORISTA - Ensino Fundamental I e/ou II completo e CNH Categoria D

Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros conforme solicitação, zelando pela sua segurança; Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção do veículo; Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com manutenção do veículo; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada; Realizar viagens a serviço do órgão; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

SERVENTE - Ensino Fundamental I e/ou II completo

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral, varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhe as condições de higiene e conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Faz a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins, e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. Executar atividades de capinação e retirada de mato; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo. Executa outras tarefas como escavar valas e fechar valas; transportar materiais, faz carga e descarga de mercadorias, auxilia os pedreiros nas obras da Prefeitura, e exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

TRATORISTA - Ensino Fundamental I e/ou II completo e CNH Categoria B

Dirigir tratores de pequeno porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores etc., obedecendo as normas de trânsito para realizar serviços de transporte, limpeza e similares. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Anotar, em mapas próprios, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado. Executar pequenos serviços e reparos de emergência no trator. Realizar serviços de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos do trator. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

TELEFONISTA - Ensino Fundamental I e/ou II completo

Operar mesas e aparelhos telefônico; Estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas; Vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; Receber

chamadas para atendimento urgente de ambulâncias, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle; Prestar informações relacionadas com a repartição; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; Recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores; Prestar informações; Agendar reuniões; Preencher fichas e cadastros diversos; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

AGENTE DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - Ensino Médio Completo e CNH Categoria A e B

Responsável pela realização da leitura, inspeção de medidores e instalações e corte de água, observando o equipamento, registrando o consumo e constatando irregularidades, para fornecer informações destinadas ao cálculo do consumo de água e esgoto e demais providências pertinentes; efetua a leitura de medidores de água, registrando as informações em impressos ou sistema eletrônico, para efeito de cálculo de consumo; certifica-se das condições do equipamento e suas instalações, anotando as irregularidades contatadas em formulários adequados, para propiciar ao setor responsável a adoção das providências pertinentes; inspeciona as instalações originais, informando a existência de ligações clandestinas, para que as mesmas sejam eliminadas e apuradas as responsabilidades; lê, registra e confirma leitura realizadas, empregando métodos usuais de trabalho, para permitir a atualização de contas, substituição de equipamentos e o atendimento a reclamações de consumidores; atende a solicitação de seus superiores, entregando correspondências e contas de consumo, para conhecimento e providências por parte do usuário; Exerce o poder de polícia administrativa atinente a sua respectiva jurisdição. Efetua cortes de água. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PROFESSOR PEB II - ARTE – Curso Superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, com complementação.

Os professores, além de outras funções, previstas na legislação, têm as seguintes atribuições:

I. Participar da construção da proposta pedagógica da escola;

II. Elaborar, executar e avaliar seu plano de trabalho docente;

III. Zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV. Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando aos setores especializados de assistência;

V. Zelar pela frequência dos alunos e comprometer-se com os projetos de compensação de ausências;

VI. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor desempenho;

VII. Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos;

VIII. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

IX. Participar dos Conselhos de Ciclo e Termo;

X. Colaborar com as atividades de articulação da escola comas famílias e a comunidade.

XI. Participar da elaboração do plano de gestão;

XII. Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos;

XIII. Integrar o conselho de escola;

XIV. Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

XV. Participar das atividades cívicas, culturais e educacionais da comunidade;

XVI. Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;

XVII. Fornecer ao Professor Coordenador a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;

XVIII. Manter atualizados os registros e escriturações relativas à sua área de atuação;

XIX. Colocar à disposição do Professor Coordenador a documentação solicitada, em especial:

a) Planos de trabalho docente;

b) Relatórios bimestrais do desempenho dos alunos;

c) Instrumentos de avaliação utilizados;

d) Diário de classe/diário de bordo;

e) Produções dos alunos em sala de aula.

3. Onde se lê:

4.5 Não haverá isenção da taxa de inscrição.

Leia-se:

4.5 Conforme Lei Municipal nº 2.354 de 10 de março de 2014 haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico, de que se trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com endereço no município de Getulina;

II - For membro de família com renda per capita de no máximo meio salário-mínimo;

III - Ter qualquer tipo de deficiência visual, física, mental ou auditiva;

IV - Comprovação de duas doações consecutivas de sangue para homens e duas para mulheres, em um período de 12 (doze) meses, anteriores a publicação do edital do concurso e processos seletivos Público Municipal.

4.5.1 A isenção mencionada no Item 4.5, deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de identificação Social — NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II - Declaração fornecida pelo órgão gestor municipal do CadÚnico que o cadastro da família está atualizado há menos de 24 meses e que à renda per capita declarada e constante no CadÚnico é igual ou menor do que meio salário-mínimo per capita.

III - A condição de pessoa com deficiência pode ser comprovada por meio de:

a) Laudo médico, que pode ser emitido por médico do trabalho da empresa ou outro médico, atestando enquadramento legal do(a) empregado(a) para integrar a cota, de acordo com as definições estabelecidas na Convenção nº 159 da OIT, Parte |, art. 1, Decreto nº 3298/99, art. 3º e 4º, com as alterações dadas pelo art. 70 do Decreto nº 5.296/04. O laudo deverá especificar o tipo de deficiência e ter autorização expressa do(a) empregado(a) para utilização do mesmo pela empresa. tornando pública a sua condição;

b) Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS.

IV - A comprovação de doador de sangue será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação.

V - O órgão ou entidade executor do concurso ou processo seletivo público poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico, o sistema informatizado específico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sistema da Assistência Social de Getulina (SAS) e os órgãos onde foram doados o sangue para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

VI - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

4.5.2 Para a obtenção da isenção o candidato deverá no período de 22 a 28 de agosto de 2022 anexar na ÁREA DO CANDIDATO em “ENVIO DE DOCUMENTOS” os comprovantes acima mencionados.

4.5.3 O deferimento e ou indeferimento das isenções será publicado no dia 29 de agosto de 2022, no site da empresa organizadora.

4.5.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, assim como eventual recurso e que mantiver interesse em participar do certame, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário, observando a data de término de pagamento que será dia 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

4. Onde se lê:

6.2 DAS PROVAS

Ensino Fundamental Completo		
Encanador, Merendeira, Servente e Telefonista		
Português	Matemática	Legislação Municipal
15	15	10

Ensino Fundamental Completo			
Motorista e Tratorista			
Português	Matemática	Legislação de Trânsito	Legislação Municipal
10	10	15	5

Leia-se:

Ensino Fundamental I e/ou II completo		
Encanador, Merendeira, Servente e Telefonista		
Português	Matemática	Legislação Municipal
15	15	10

Ensino Fundamental I e/ou II completo			
Motorista e Tratorista			
Português	Matemática	Legislação de Trânsito	Legislação Municipal
10	10	15	5

5. Onde se lê:

6.3.2 Serão convocados os 5 candidatos mais bem colocados na Prova Objetiva para o cargo de **Motorista** e os 5 candidatos mais bem colocados na Prova Objetiva para o cargo de **Tratorista**, que obtiverem no mínimo 50 pontos na Prova Objetiva em ambos os cargos.

Leia-se:

6.3.2 Serão convocados os 10 candidatos mais bem colocados na Prova Objetiva para o cargo de **Motorista** e os 10 candidatos mais bem colocados na Prova Objetiva para o cargo de **Tratorista**, que obtiverem no mínimo 50 pontos na Prova Objetiva em ambos os cargos.

Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

6. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal